



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº

INDICO à mesa que seja enviado o ofício à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a colocação de Ponto de ônibus no seguinte endereço: Avenida Abrão Ribeiro, nº 3212 – Tude Bastos.



JUSTIFICATIVA:

No referido endereço há necessidade de um Ponto de ônibus para os munícipes que utilizam diariamente o coletivo municipal. Para a melhoria dos cidadãos, INDICO essa colocação.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2024

**Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador**